



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 6022/2018/SEMED – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/PMV/2019 (publicado na IOM 2634 em 08/01/2019 e resultado final publicado no DOV 2647 de 25/01/2019), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 555/2019, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos no cargo de Professor Nível III – PEDAGOGIA, Tarcila Valeria Alvim Guimaraes, Greicilene de Souza Bearis, Fábio Delmonico, Gizanne Pinheiro de Matos, Janaina Schreiner. No cargo de Professor Nível III – PEDAGOGIA EJA, Elizângela Ramos Ribeiro, José Vindouro de Carvalho. No cargo de Professor Nível III – LÍNGUA PORTUGUESA, Scheila Haese. No cargo de Professor Nível III – EDUCAÇÃO FÍSICA, Renilda Alves de Almeida. Professor Nível III – PEDAGOGIA – Escola Maria Paulina Donadon, Luzia Ferrari Freitas. O Professor Nível III – PEDAGOGIA que mesmo apresentando a documentação não assumiu a vaga, Angela Carvalho de Assis. A convocação irá atender a Secretaria Municipal de Educação.

ZONA URBANA

Professor Nível III – PEDAGOGIA – Carga horária de 30 horas semanais

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Classificação</i>
65	EDILEIDE LOBO DE MIRANDA	50	37º
69	ELISA GARCIA AFONSO	50	38º
343	GRACIELE ALVES SOARES	50	39º
14	EDICLEIA CLAUDIO DE SOUZA VOLPI	50	40º
418	DEGILANE GUALLBERTO NICHIO LEITE	50	41º
187	ROSILENE MENDES DO CARMO MOREIRA	50	42º

Professor Nível III – PEDAGOGIA EJA – Carga horária de 30 horas semanais

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Classificação</i>
384	GISELE OLIVEIRA RIBAS	45	4º
36	WANDERLEIA SILVA SANTOS	43	5º

Professor Nível III – LÍNGUA PORTUGUESA – Carga horária de 40 horas semanais

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Classificação</i>
183	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	50	4º

Professor Nível III – EDUCAÇÃO FÍSICA – Carga horária de 40 horas semanais

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Classificação</i>
87	DAVID ATILIO DE OLIVEIRA	40	2º

ZONA RURAL

Professor Nível III – PEDAGOGIA – Escola Maria Paulina Donadon – Carga horária de 30 horas semanais

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Classificação</i>
168	SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS	46,5	2º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados conforme relação abaixo, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de **08/03 a 15/03/2019**, no horário das 07h00min às 13h00min horas, para apresentar documentação abaixo.

- () 01 Cópia Comprovante de endereço atual (Contas de água, luz, telefone ou outro);
- () Número de telefone e/ou celular para contato;
- () 02 cópias do histórico escolar;
- () 02 cópias do diploma;
- () 02 cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- () 02 cópia do PIS/PASEP;
- () 02 cópia da carteira de trabalho identificação (frente e verso);
- () 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- () 02 cópias autenticadas do C.P.F;
- () 01 cópia do título de eleitor;
- () 01 cópia do Certificado de Reservista (Militar);
- () 01 cópia do RG e CPF esposo(a) ou companheiro(a);
- () 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- () **01 cópia do CPF dos filhos ou dependentes**
- () Declaração atual da Escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);
- () 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 7 anos de idade);
- () 02 fotos 3x4;
- () Carteira de Trabalho (original);



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Administração

- () Certidão de Quitação Eleitoral;
- () 02 Certidão negativa emitida pelo TCERO(via Internet) www.tce.ro.gov.br
- () 01 Certidão Negativa de Condenação Cível e Criminal **1ª Instância, e 2ª Instância;** (www.tjro.jus.br)
- () Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs.: Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, a carga horária contratual, o regime jurídico.
- Caso inscrito para as vagas destinadas para PNE , trazer Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtida perante a Junta Medica do Município
- Em caso de estrangeiro, duas cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE (documento de visto permanente)
- () **02 Cópias da declaração de imposto de renda atualizada**, e 02 cópias do recibo de envio da mesma ao TCE..
 - Para envio ao TCE, Acessar WWW.tce.ro.gov.br - SIGAP
 - Enviar como Posse

Para abertura de Conta

- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do comprovante de residência atualizado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SALÁRIO FAMILIA

- () 01 carteira de identidade; 01 cópia do C.P.F. Comprovante de endereço atual (contas de água, luz, telefone ou outro);
- () 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- () CPF dos filhos;
- () 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 6 anos de idade);
- () declaração atual da escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);

DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS COM OS FORMULÁRIOS ENTREGUES PELA SEMAD:

Termo de declaração de parentesco com servidores Municipais a fim de verificação de NEPOTISMO, prazo determinado e indeterminado; e demais formulários.

Horário de atendimento: 07h às 13h.

Vilhena, 08 de Fevereiro de 2019.

MARISSON REBOUÇAS SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 43.581/2018